



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2015) 85

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU E AO EUROGRUPO - Semestre Europeu 2015: Análise dos desafios no domínio do crescimento, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos e resultados das apreciações aprofundadas nos termos do Regulamento (UE) n.º 1176/2011.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu a “COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU E AO EUROGRUPO - Semestre Europeu 2015: Análise dos desafios no domínio do crescimento, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos e resultados das apreciações aprofundadas nos termos do Regulamento (UE) n.º 1176/2011” [COM(2015) 85].

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. A iniciativa, ora em apreço, insere-se no âmbito do Semestre Europeu 2015 e procede à análise dos desafios que a União Europeia enfrenta no domínio do crescimento, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos. Decorrente da nova abordagem definida pela Comissão Europeia na Análise Anual do Crescimento para 2015¹, cujo intuito incluía a necessidade de simplificar e reforçar o Semestre Europeu, de modo a aumentar a sua eficácia, procedeu-se à elaboração de relatórios, por Estado Membro de avaliação dos progressos realizados em cada um dos países no sentido de dar resposta aos problemas identificados nas recomendações específicas por país emitidas para 2014-2015².

¹ COM(2014)902

² De mencionar: “é a primeira vez que a Comissão apresenta o pacote de supervisão económica neste formato e publica relatórios por país tão cedo no âmbito do ciclo do Semestre Europeu. Nos últimos anos, os relatórios — então designados por documentos de trabalho dos serviços da Comissão — eram apresentados juntamente com as recomendações específicas por país em maio/junho. Só as análises



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2. Neste contexto, a presente iniciativa apresenta um conjunto de relatórios por país, incorporando análises aprofundadas das diversas situações macroeconómicas, bem como o balanço orçamental dos respetivos Estados Membros.
3. Com base nestes documentos, a Comissão irá apresentar, em maio, um novo conjunto de recomendações específicas por país, para 2015-2016, “centrado nas principais prioridades a abordar”.
4. De salientar que a iniciativa em apreço foi remetida à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, que procedeu à sua análise, na generalidade, dando especial enfoque analítico ao Relatório relativo a Portugal, o qual inclui uma apreciação aprofundada sobre a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos. Neste âmbito, a referida Comissão aprovou o respetivo Relatório, que se subscreve na íntegra e se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante. Desta forma, evita-se uma repetição de análise e consequente redundância.

PARTE III – PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Atendendo a que se trata de uma iniciativa não legislativa não cabe a apreciação do princípio da subsidiariedade.
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído. Todavia, a Comissão de Assuntos Europeus prosseguirá o acompanhamento do processo de reforço da governação económica europeia, incluindo a troca de informação com o Governo.

aprofundadas, agora incorporadas nos relatórios por país, eram publicadas em março. A sua publicação com três meses de antecedência proporciona mais tempo para debater com as partes interessadas e uma maior apropriação por parte dos Estados-Membros” – IP/15/4504



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Palácio de S. Bento, 12 maio de 2015

O Deputado Autor do Parecer

(Vitalino Canas)

O Presidente da Comissão

(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV - ANEXO

Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

CMR
21-04-2015
P5



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu e ao Eurogrupo - Semestre Europeu 2015: *"Análise dos desafios no domínio do crescimento, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos e resultados das apreciações aprofundadas nos termos do Regulamento (UE) n.º 1176/2011"*, [COM(2015)85] e o anexo Documento de trabalho dos serviços da Comissão: *"Relatório relativo a Portugal 2015 que inclui uma apreciação aprofundada sobre a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos"*, [SWD(2015)41]

Relator: Deputado
Vieira da Silva



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

ANEXOS

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto (alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio), que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, foi enviada, em 6 de março de 2015, à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu e ao Eurogrupo - Semestre Europeu 2015: “*Análise dos desafios no domínio do crescimento, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos e resultados das apreciações aprofundadas nos termos do Regulamento (UE) n.º 1176/2011*”, [COM(2015)85] e o anexo Documento de trabalho dos serviços da Comissão: “*Relatório relativo a Portugal 2015 que inclui uma apreciação aprofundada sobre a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos*”, [SWD(2015)41].

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

- **Objetivo da iniciativa**

A Comunicação em apreciação enquadra-se no âmbito do Semestre Europeu 2015, correspondendo à análise, por parte da Comissão Europeia, dos desafios nos domínios do crescimento, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos e resultados das apreciações a que se referem os Artigos 6.º e 7.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011. Desta análise a Comissão Europeia pode considerar que alguns Estados-Membros estejam a ser afetados por desequilíbrios, ou por desequilíbrios excessivos, cabendo-lhe informar o Parlamento Europeu, o Conselho, o Banco Central Europeu e o Eurogrupo, com base numa recomendação, dirigindo recomendações específicas aos Estados-Membros em causa.

Na Análise Anual do crescimento de 2015¹, a Comissão Europeia anunciou que iria “*simplificar e reforçar o Semestre Europeu de coordenação das políticas económicas no intuito de tornar o processo mais aberto, reforçar a sua apropriação e aumentar a respetiva eficácia e aplicação*”, tendo procedido na sequência desta nova abordagem “*à elaboração de um relatório nacional para cada Estado-Membro, bem como para a área do euro*”, os quais “*avaliam os progressos realizados por cada Estado-Membro*

¹ COM(2014) 902, de 28 de novembro de 2014.

no sentido de dar resposta aos problemas identificados nas recomendações específicas por país emitidas para 2014-2015² e, em relação a 16 Estados-Membros, incluem também os resultados da apreciação aprofundada realizada ao abrigo do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM)”.

Com a presente Comunicação, a Comissão Europeia apresentou um conjunto de relatórios, com uma apreciação aprofundada por país, fazendo o balanço da situação orçamental dos Estados-Membros, e *“pronunciando-se sobre medidas suplementares ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC)”.*

É neste âmbito que se procede no presente Relatório à análise do **“Relatório relativo a Portugal 2015 que inclui uma apreciação aprofundada sobre a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos [SWD(2015)41]”.**

- **Principais aspetos**

A presente Recomendação surge num contexto em que a Europa sofreu, nos últimos anos, uma grave crise económica e financeira³, em que, de acordo com a Comissão *“a retoma permanece frágil, a inflação mantém-se a níveis muito baixos e as consequências sociais dos anos de crescimento moroso ou nulo continuam a ser graves em vários Estados-Membros”.* Com efeito, a Comissão Europeia contextualiza as conclusões da Recomendação em análise, num cenário em que as previsões de curto prazo indicam que *“o crescimento económico não será suficiente para assegurar uma melhoria significativa em termos de criação de emprego”*, sendo esperada uma taxa de desemprego de *“9,8% na UE”* e *“11,2% na área do euro em 2015, trata-se ainda de níveis inaceitavelmente elevados, sendo a situação significativamente pior em vários Estados-Membros”.*

De acordo com a Comissão Europeia, apesar de ser expectável uma redução dos défices públicos e do rácio défice/PIB na UE e uma tendência decrescente que o rácio dívida/PIB, a partir do ano em curso, a *“evolução internacional reforça a incerteza quanto às perspetivas económicas. Entre os fatores a ressaltar, inclui-se a volatilidade dos preços das matérias-primas e da energia, bem como dos mercados financeiros e cambiais, a persistência de tensões geopolíticas nas regiões limítrofes da Europa e o abrandamento da atividade económica nas economias emergentes”.*

Para a Comissão Europeia, a *“rápida implementação do Plano de Investimento para a Europa (...)”⁴, conjugada com o efeito estímulo daí decorrente, deverão igualmente contribuir para reforçar a economia real. Todavia, a retoma permanece frágil, a*

² Em relação aos Estados-Membros sujeitos a um programa de ajustamento macroeconómico, o relatório expõe os progressos realizados na execução das reformas.

³ De acordo com Jean-Claude Juncker, no discurso de candidatura a Presidente da Comissão Europeia, em 15 de julho de 2014, a pior desde a Segunda Guerra Mundial.

⁴ COM(2014) 903, de 26 de novembro de 2014.

inflação mantém-se a níveis muito baixos e as consequências sociais dos anos de crescimento moroso ou nulo continuam a ser graves em vários Estados-Membros”.

O referido Plano foi anunciado por Jean-Claude Juncker⁵, em 15 de julho de 2014, data em que afirmou⁶ que *“a crise não nos deixou incólumes. Mais de 6 milhões de pessoas perderam o emprego. O desemprego entre os jovens atingiu máximos históricos. Vários dos nossos Estados-Membros estão ainda longe de atingir um crescimento sustentável e níveis adequados de investimento. Em muitos países, a confiança no projeto europeu atingiu o mais baixo nível de sempre. (...) Embora em termos gerais as medidas tenham tido êxito, foram cometidos erros. Houve falta de equidade social. A legitimidade democrática ressentiu-se, uma vez que tiveram de ser criados muitos instrumentos novos fora do quadro jurídico da União Europeia. E, depois de ter passado vários anos centrada na gestão da crise, a Europa está a verificar que muitas vezes está mal preparada para enfrentar os desafios globais futuros (...). Com um novo ciclo legislativo após as eleições para o Parlamento Europeu de maio de 2014, chegou o momento de adotar uma nova abordagem.”*

A solução proposta por Jean-Claude Juncker traduziu-se na Comunicação da Comissão COM(2014)903⁷, de 26 de novembro, a qual consiste na criação de um **Plano de Investimento**, que de acordo com a Comissão Europeia *“contribuirá para alcançar três objetivos estratégicos relacionados com:*

- i) Inverter as tendências de descida do investimento e ajudar a promover a criação de emprego e a recuperação económica, sem pesar sobre as finanças públicas nacionais nem criar nova dívida;*
- ii) Dar um passo decisivo no sentido da responder às necessidades de longo prazo da nossa economia e aumentar a nossa competitividade;*
- iii) Reforçar a dimensão europeia do nosso capital humano, capacidade produtiva, conhecimentos e infraestruturas materiais, com ênfase especial nas interconexões vitais para o mercado único”.*

⁵ Através do seu documento de orientações políticas, denominado **“Programa para o emprego, o crescimento, a equidade e a mudança democrática”** (divulgado quando apresentou a candidatura a Presidente da Comissão Europeia).

⁶ Ver documento com as orientações políticas de Jean-Claude Juncker, quando apresentou no Parlamento Europeu a sua candidatura (http://ec.europa.eu/priorities/docs/pg_pt.pdf).

⁷ A COFAP escrutinou a presente iniciativa, podendo o respetivo relatório ser consultado [aqui](#).

Praticamente em simultâneo, a Comissão Europeia apresentou a Comunicação COM(2014)902⁸, de 28 de novembro, no âmbito da Análise Anual do Crescimento de 2015, a qual consiste num **“novo programa para o crescimento e o emprego, articulado em torno de três eixos que se deverão completar entre si:**

- i) Estímulo coordenado a favor do investimento;*
- ii) Empenho reiterado na realização de reformas estruturais;*
- iii) Prossecução da responsabilidade em matéria orçamental.”*

Em novembro de 2014, no seu Relatório sobre o **Mecanismo de Alerta 2015**, a Comissão Europeia anunciou a publicação de apreciações aprofundadas (AA), no âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, pronunciando-se sobre a situação em dezasseis Estados-Membros: Bélgica, Bulgária, Alemanha, Irlanda, Espanha, França, Croácia, Itália, Hungria, Países Baixos, Portugal, Roménia, Eslovénia, Finlândia, Suécia e Reino Unido⁹.

“No âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM), o objetivo destas apreciações aprofundadas (AA) consiste em avaliar se existem desequilíbrios ou desequilíbrios excessivos nos Estados-Membros em causa¹⁰”. As apreciações aprofundadas (AA) fazem parte integrante dos respetivos relatórios por país e são publicadas paralelamente à presente Comunicação, destacando-se as seguintes conclusões:

- “Considera-se que a **Croácia, a Bulgária, a França, a Itália e Portugal** apresentam uma situação de **défice excessivo** que exige a adoção de medidas estratégicas decisivas e um acompanhamento específico, nomeadamente uma avaliação periódica dos progressos realizados por todos os Estados-Membros no âmbito dos comités relevantes a nível da UE:
 - ✓ Em relação à **Croácia** e à **França**, os riscos de desequilíbrios aumentaram significativamente.
 - ✓ No caso da **França**, isto significa que este país passou para a etapa seguinte do procedimento face ao ano anterior (...).

⁸ A COFAP escrutinou a presente iniciativa, podendo o respetivo relatório ser consultado [aqui](#).

⁹ A supervisão dos desequilíbrios e o acompanhamento de medidas corretivas no caso da Grécia e do Chipre foram assegurados no âmbito dos respetivos programas de assistência financeira, em curso.

¹⁰ Saliencia-se que na **“aceção da PDM, os desequilíbrios são as tendências que suscitam uma evolução que prejudica o bom funcionamento da economia de um Estado-Membro, da União Económica e Monetária ou da União no seu conjunto; os desequilíbrios excessivos são desequilíbrios graves, suscetíveis de comprometer o bom funcionamento da União Económica e Monetária”**. As **Apreciações Aprofundadas (AA)** “incidem em aspetos como a evolução das contas externas, a poupança e o investimento, as taxas de câmbio efetivas, as quotas de mercado das exportações, a competitividade associada e não associada aos custos, a produtividade, o endividamento privado e público, os preços da habitação, os fluxos de crédito, os sistemas financeiros, o desemprego e outras variáveis dos Estados-Membros”.

- ✓ *No que respeita à **Itália**, os desequilíbrios continuam a ser excessivos, exigindo a adoção de medidas estratégicas decisivas e um acompanhamento específico das reformas em curso e previstas.*
- ✓ *Em relação à **Bulgária e a Portugal**, a Comissão procederá a um acompanhamento específico das políticas recomendadas pelo Conselho.*
- *Considera-se que a **Irlanda, a Espanha e a Eslovénia** apresentam uma situação de desequilíbrio que exige a adoção de medidas estratégicas decisivas e um acompanhamento específico (...).*
- *Considera-se que a **Alemanha e a Hungria** apresentam uma situação de desequilíbrio que exige a adoção de medidas estratégicas decisivas, bem como um acompanhamento (...).*
- *Considera-se que a **Bélgica, os Países Baixos, a Roménia, a Finlândia, a Suécia e o Reino Unido** apresentam uma situação de desequilíbrio que exige a adoção de medidas estratégicas decisivas e um acompanhamento”.*

A apresentação de um **Plano para o Investimento**¹¹ e de um **Programa para o Crescimento e o Emprego**¹², bem como as medidas supracitadas, adotadas no âmbito do “**Mecanismo de Alerta 2015**”, enquadra-se no objetivo da Comissão em prosseguir, no rescaldo da crise económica e financeira, o reequilíbrio da economia europeia, reconhecendo que “*subsistem ainda riscos elevados em determinados Estados-Membros. Em especial, a importante dimensão dos passivos externos torna os países devedores vulneráveis e a melhoria registada a nível da balança de transações correntes nem sempre é suficiente para estabilizar o nível da dívida externa*”.

A Comissão Europeia reconhece igualmente que a “*vulnerabilidade de vários países resulta do elevado nível da sua dívida pública e privada. O desendividamento em curso desacelera o crescimento e a baixa taxa de inflação dificulta a diminuição do rácio dívida/PIB. O desemprego, nomeadamente o desemprego dos jovens e de longa duração, continua a ser elevado e, juntamente com os crescentes níveis de pobreza em vários países, resultou numa importante degradação da situação social, o que também tem um impacto negativo nas perspetivas de crescimento. Nos países em que se impõe um elevado desendividamento, são necessárias reformas estruturais para reforçar o potencial de crescimento*”.

No âmbito da avaliação dos projetos de proposta de orçamento para 2015 dos Estados-Membros da área do euro, publicada em novembro de 2014, a Comissão Europeia indicou que, em sete países (Bélgica, Espanha, França, Itália, Malta, Áustria

¹¹ COM(2014) 903, de 26 de novembro de 2014.

¹² COM(2014) 902, de 28 de novembro de 2014.

e Portugal), esses planos suscitavam o risco de incumprimento das disposições do Pacto.

Para a Comissão Europeia, assistem-se a riscos na “*área do euro, em especial, a baixa taxa de inflação e os reduzidos níveis da procura*”, os quais podem entrar a retoma, impondo-se assim “*uma dosagem adequada de políticas na área do euro para reforçar a confiança e contribuir para o reequilíbrio da economia, colocando a sua retoma numa trajetória mais estável*”. De acordo com a Comissão Europeia, tal poderia apoiar “*as medidas empreendidas pelo BCE no domínio da política monetária e contribuir para restabelecer a estabilidade dos preços num contexto de inflação muito reduzida*”.

2. Aspetos relevantes

- **Análise e pronúncia sobre questões de substância da iniciativa**

A Comissão Europeia considera que apesar do grau de intervenção divergir entre Estados-Membros “*quando se trata de dar resposta aos problemas identificados nas recomendações específicas por país*”, os relatórios divulgados por país revelam também “*que as recomendações ocupam um lugar de relevo nos programas estratégicos nacionais dos Estados-Membros que enfrentam os desafios mais graves*”.

Existem elementos que, para a Comissão Europeia, apontam “*para a realização de progressos no que respeita à aplicação das recomendações para 2014-2015, mas a natureza destes progressos deve ser apreciada igualmente à luz do teor dos desafios enfrentados por todos os Estados-Membros e a UE no seu conjunto*”¹³.

De acordo com a Comissão Europeia, a “*combinação de reformas estruturais, o investimento e a responsabilidade orçamental (o «triângulo virtuoso» da Análise Anual do Crescimento 2015), colocando simultaneamente uma tônica mais acentuada na justiça social e na dimensão social das reformas, contribui para criar alicerces sólidos para um crescimento sustentado, uma maior coesão social e a convergência económica*”.

¹³ Conforme **Anexo 2** à Comunicação em análise, 8 meses após a apresentação das recomendações específicas por país 2014-15, “*uma primeira análise da sua aplicação até à data aponta para uma evolução bastante positiva*”. De acordo com as **conclusões da Comissão**, verifica-se que: 3% das recomendações foram plenamente aplicadas; 9% apresentam progressos substanciais; 41% progressos moderados; 35% progressos limitados e em 12% das recomendações assiste-se a uma ausência de progressos.

A Comissão Europeia identifica como *“globalmente necessário prosseguir a modernização da administração pública e reforçar a sua eficiência e transparência, e ainda redobrar os esforços no quadro do combate à corrupção, à evasão fiscal e ao trabalho não declarado. Revela-se também crucial melhorar a independência, a qualidade e a eficácia dos sistemas judiciais, assegurar uma melhor execução dos contratos e ainda estabelecer quadros de insolvência eficazes”*.

(iii) Prosseguir a responsabilidade orçamental favorável ao crescimento

A Comissão Europeia considera que os esforços orçamentais *“empreendidos pela maioria dos Estados-Membros desde 2010 começam a surtir efeito”*, salientando que o *“processo continua por concluir, sendo ainda necessários progressos para alcançar uma situação orçamental sustentável num grande número de países”*. Considera que *“alguns governos podem atualmente tirar partido de uma maior margem de manobra orçamental e do menor custo de contração de empréstimos para compensar os efeitos negativos a curto prazo e avançar com as reformas estruturais”*, de modo a tirar proveito dos benefícios que daí advenham.

Para a Comissão Europeia, *“o ritmo de ajustamento abrandou consideravelmente, refletindo tanto as condições cíclicas como um esforço orçamental mais reduzido. No entanto, os elevados rácios de dívida de alguns Estados-Membros demonstram que estes devem redobrar os seus esforços orçamentais para garantir a sustentabilidade das suas finanças públicas e evitar que as despesas associadas ao serviço da dívida suplantem despesas mais produtivas¹⁴”*.

Em suma:

O **Semestre Europeu** é considerado, no âmbito da União Europeia, um processo importante para garantir a coordenação integrada das políticas económicas a nível da UE. Os relatórios por país contribuem também para uma maior supervisão multilateral pelo Conselho e pelos seus comités, o que a Comissão considera fundamental para o êxito daquele processo.

Seguem-se neste âmbito, até meados de abril, a apresentação dos programas nacionais de reformas e programas de estabilidade ou convergência por parte dos Estados-Membros, e com base em todas estas fontes, *“a Comissão apresentará em maio um novo conjunto de recomendações específicas por país para 2015-2016, centrado nas principais prioridades a abordar”*.

¹⁴ De acordo com a Comissão a *“dívida pública aumentou significativamente ao longo dos últimos cinco anos, superando 90% do PIB na Bélgica, Irlanda, Espanha, França, Itália e em Portugal, ou situando-se a níveis muito acima dos registados antes da crise na Croácia e na Eslovénia”*.

Neste contexto, a Comissão Europeia identifica os seguintes desafios para os quais os Estados-Membros devem dar resposta:

- (i) Estimular o investimento;
- (ii) Acelerar as reformas estruturais; e
- (iii) Prosseguir a responsabilidade orçamental favorável ao crescimento.

(i) Estimular o investimento

A Comissão Europeia considera que *“para renovar e modernizar o stock de capital da Europa e para estimular significativamente o potencial de crescimento e de emprego no futuro”* é necessário estimular o investimento, sendo para tal essencial: *“estabilizar o setor financeiro”* e *“restabelecer melhores condições de concessão de crédito à economia real”*.

Acresce ainda que, juntamente com os fundos estruturais e de investimento europeus para o período de 2014-2020, a Comissão Europeia considera que *“o Plano de Investimento para a Europa elaborado pela Comissão contribuirá de forma importante para restabelecer os níveis de investimento e promover os investimentos essenciais de que a Europa necessita para gerar um crescimento que seja fonte de emprego”*, destacando-se o investimento no domínio das infraestruturas energéticas, sendo igualmente necessárias infraestruturas de transportes e digitais mais modernas para favorecer a mobilidade e o intercâmbio. Por outro lado, a Comissão Europeia identifica *“o investimento na educação, na investigação e na inovação”* igualmente prioritário.

(ii) Acelerar as reformas estruturais

A Comissão Europeia identifica as *“reformas estruturais nos mercados dos serviços, dos produtos e do trabalho”* como necessárias *“para reforçar e manter a retoma económica, corrigir os desequilíbrios prejudiciais, melhorar as condições de investimento e realizar o potencial das economias dos Estados-Membros”*. Defende que em *“muitos Estados-Membros, é necessário assegurar um melhor alinhamento da fixação dos salários com a evolução da produtividade, bem como uma melhor articulação dos sistemas de educação e formação com as necessidades do mercado de trabalho”*.

Continuam a registar-se, em muitos Estados-Membros, problemas dos quais a Comissão Europeia identifica os seguintes: o desemprego dos jovens, o desemprego de longa duração, bem como a segmentação do mercado.

Para a Comissão Europeia, no *“domínio dos serviços profissionais, as reformas propostas pautam-se por falta de ambição (por exemplo, em França), ou enfrentam dificuldades em termos de adoção ou aplicação (por exemplo, em Itália, Portugal, Espanha)”*.

• **Eventuais implicações para Portugal**¹⁵

As implicações para Portugal são bastante significativas, uma vez que a Comissão Europeia divulgou, juntamente com a *Comunicação ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu e ao Eurogrupo - Semestre Europeu 2015: Análise dos desafios no domínio do crescimento, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos e resultados das apreciações aprofundadas nos termos do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 [COM(2015)85]*, um conjunto de relatórios, com uma apreciação aprofundada por país, fazendo o balanço da situação orçamental dos Estados-Membros, e “*pronunciando-se sobre medidas suplementares ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC)*”.

Neste âmbito, o “**Relatório relativo a Portugal 2015 que inclui uma apreciação aprofundada sobre a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos**”¹⁶, corresponde ao Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão **SWD(2015)41 final**.

De acordo com aquele Relatório dos Serviços da Comissão Europeia, **as principais conclusões da análise contida na apreciação aprofundada (AA)**, no que diz respeito aos desequilíbrios e aos riscos macroeconómicos, são as seguintes:

- *“Portugal enfrentou de forma decidida o problema dos seus desequilíbrios externos, mas, na presença de debilidades externas profundamente arraigadas, a correção continua ainda a processar-se.*
- *O elevado nível da dívida das empresas portuguesas continua a prejudicar o seu desempenho e a entrar os novos investimentos, que constituem uma das prioridades fundamentais da nova Comissão, ao passo que o endividamento dos particulares diminuiu assinalavelmente.*
- *A dívida das administrações públicas atingiu níveis muito elevados, em consequência também da inclusão de operações não-orçamentais.*
- *A crise económica conduziu a uma acentuada diminuição do emprego.*
- *Portugal está a progredir na reforma do sistema orçamental.*
- *Portugal está a realizar alguns progressos a nível das reformas estruturais.”*

¹⁵ Consultar **Anexo ao Presente Relatório – “Anexo A: Quadro Recapitulativo do Documento de Trabalho correspondente ao Relatório relativo a Portugal 2015 que inclui uma apreciação aprofundada sobre a prevenção e correção de desequilíbrios macroeconómicos” [SWD (2015) 41 final]**

¹⁶ “O presente Relatório inclui uma avaliação dos progressos realizados na implementação das recomendações específicas por país para 2014, adotadas pelo Conselho em julho de 2014. A recomendação específica por país referente a Portugal dizia respeito às **finanças públicas, às políticas sociais e de mercado de trabalho, ao setor financeiro e ao acesso ao financiamento, às indústrias de rede, à habitação, aos mercados de produtos e serviços, à modernização da administração pública e à avaliação das reformas estruturais**”.

Globalmente, a Comissão Europeia considera que *“Portugal registou alguns progressos na implementação das recomendações específicas por país de 2014”*.

De acordo com a Comissão Europeia, *“a apreciação das reformas recentemente introduzidas a nível da negociação coletiva é ambivalente uma vez que nem todas promovem o alinhamento dos salários pela produtividade a nível das empresas. Não se realizaram progressos no reforço da assistência social, nomeadamente o sistema do rendimento mínimo”*.

“O Relatório relativo a Portugal põe em destaque os desafios políticos que se desprendem da análise dos desequilíbrios macroeconómicos:

- *A reduzida concorrência nos mercados de produtos e a fraca capacidade de ajustamento dos salários à produtividade a nível das empresas afeta a competitividade das exportações e, assim, os desequilíbrios externos.*
- *A lentidão do processo de reestruturação das empresas altamente endividadas mas viáveis, bem como do processo de retirada disciplinada das empresas que não têm modelos operacionais viáveis, contribuem para manter elevados níveis de endividamento das empresas.*
- *A dependência dos efeitos cíclicos não facilita a conformidade com o quadro orçamental de médio prazo nem contribui para reduzir de forma sustentável o elevado nível da dívida pública.*
- *As políticas do mercado de trabalho e o funcionamento do sistema de negociação coletiva alimentam o risco de o desemprego estabilizar no elevado nível atual.”*

Outros desafios para Portugal sinalizados pela Comissão Europeia:

- *“A cobertura da assistência social é limitada.*
- *Os resultados conseguidos a nível do ensino e da formação não estão claramente em sintonia com as necessidades do mercado de trabalho e as ligações entre os organismos públicos de investigação e as empresas são fracas.*
- *No setor dos transportes, a nova autoridade reguladora não está ainda operacional. As medidas de liberalização das concessões portuárias, dos transportes públicos ferroviários e urbanos são lentas, não estimulando por conseguinte o investimento”*.

A Comissão Europeia considera que o “esforço de consolidação tem vindo a abrandar desde o final do programa de ajustamento económico. Em 2014, o Tribunal Constitucional invalidou certas medidas fundamentais referentes a cortes nos salários e pensões dos funcionários públicos, contidas no orçamento inicial de 2014 e no projeto de orçamento para 2015. Não foram adotadas medidas de qualidade e dimensão equivalentes para compensar as perdas daí resultantes, tendo estas sido compensadas essencialmente através de receitas adicionais emergentes da recuperação da economia. Assim, o valor das medidas discricionárias subjacentes à recente estratégia orçamental foi substancialmente reduzido ao longo do tempo, e as melhorias previstas a nível do défice nominal resultam essencialmente da recuperação cíclica em curso. O saldo estrutural deverá diminuir em 0,1 % do PIB durante o período 2014-2016, com um relaxamento pró-cíclico da política orçamental que se avalia em cerca de 0,6 % do PIB em 2015. Por conseguinte, considera-se que a atual estratégia orçamental é menos sustentável do que a prevalecente no final do Programa. Tendo em conta o elevado nível da dívida pública e das necessidades de financiamento, serão necessárias reformas muito mais ambiciosas - em especial do lado das despesas - para se respeitar o quadro orçamental de médio prazo”.

De acordo com a Comissão Europeia, após a adesão à União Monetária Europeia a competitividade de Portugal “viu-se comprometida por uma rápida subida dos custos unitários do trabalho nominais e por problemas estruturais profundamente enraizados nos mercados de produtos e de trabalho. Como consequência dos persistentes défices da balança de transações correntes, Portugal acumulou uma dívida externa elevada, que se traduziu a nível interno num crescente endividamento tanto do setor privado como do setor público. Portugal começou a corrigir estes desequilíbrios em 2008, no momento em que eclodiu a crise económica e financeira. Desde então, o gradual desendividamento do setor privado, bem como um certo reequilíbrio entre a produção do setor não transacionável e a do setor transacionável (em favor deste último) contribuíram para melhorar a sustentabilidade externa e conter os riscos macrofinanceiros. Após o seu ponto culminante em 2013, o desemprego foi-se reduzindo, embora se mantenha a níveis elevados”.

Relativamente ao produto potencial, a Comissão Europeia considera que os principais obstáculos a uma aceleração são “a atual pressão no sentido do desendividamento do setor empresarial (que refreia o investimento), as perspetivas demográficas desfavoráveis e um desemprego persistentemente elevado (que restringem a oferta de mão-de-obra) e os baixos níveis médios de qualificação da força laboral, combinados com a rigidez dos mercados de produtos e de trabalho (que retardam o crescimento da PTF). Os fatores de rigidez estruturais impedem a taxa de crescimento potencial de regressar aos 2%, valor necessário para assegurar a sustentabilidade da dívida pública”.

Em matéria de política fiscal, de acordo com a Comissão Europeia:

- As políticas adotadas recentemente implicam uma ligeira recentragem numa estrutura fiscal mais favorável ao crescimento.
- O alargamento da base IVA e a eficiência deste imposto devem ser avaliadas.
- O pleno impacto orçamental e económico das recentes reformas fiscais deverá ser objeto de acompanhamento. Deve ser prestada especial atenção à reformas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e da tributação ambiental, para que sejam executadas em termos orçamentalmente neutros.
- Portugal continuou a melhorar o cumprimento das obrigações fiscais e a combater a evasão fiscal ao tornar a administração fiscal mais eficiente.
- A administração tributária deve prosseguir o seu programa de reformas, devendo ser envidados esforços adicionais para melhorar o cumprimento das obrigações fiscais.

No quadro orçamental, a Comissão Europeia considera que:

- *“A reforma da Lei-quadro do Orçamento e outras reformas da gestão das finanças públicas irão melhorar o quadro orçamental nacional.*
- *Devem prosseguir os esforços tendentes à melhoria do quadro de comunicação de informações e de contabilidade”.*

Relativamente às políticas estruturais e orçamentais no domínio das pensões e do sistema de saúde, a Comissão Europeia sinaliza os seguintes desafios para Portugal:

Pensões

- *“As reformas recentes das pensões de Portugal tornaram o sistema mais sustentável do ponto de vista financeiro, mas o impacto sobre a futura adequação das pensões é menos certo.*
- *As pensões de reforma mais baixas foram protegidas comparativamente bem durante a crise.*
- *A médio e longo prazo, a adequação das pensões dependerá de modo crucial de uma vida profissional mais longa e com menos interrupções tanto para os*

homens como para as mulheres, dado se prever que a população portuguesa envelheça substancialmente nas próximas décadas.

- *O aumento da idade legal de reforma e a sua ligação com o aumento da esperança de vida no futuro deverão melhorar a sustentabilidade do sistema de pensões a médio prazo”.*

Sistema de saúde

- *“O sistema de saúde português enfrenta um desafio de sustentabilidade orçamental, uma vez que, de acordo com o relatório sobre o envelhecimento demográfico de 2012, as despesas públicas com a saúde deverão aumentar mais do que a média da UE.*
- *As reformas do sistema de saúde em Portugal continuam a produzir resultados.*
- *Foram realizados progressos em matéria de reforma hospitalar e de outras reformas ligadas aos cuidados de saúde”.*

No que concerne às políticas sociais, a Comissão Europeia conclui que:

- *“Portugal registou um aumento acentuado da pobreza e da exclusão social em 2013¹⁷.*
- *Os níveis crescentes de pobreza e exclusão social foram afetados pelo aumento dos níveis de desemprego até 2013.*
- *O debilitamento do sistema de proteção social e as medidas tomadas na matéria, que afetaram negativamente o rendimento disponível¹⁸, tiveram um impacto negativo na situação social.*

¹⁷ De acordo com a Comissão Europeia, **“os indicadores de pobreza atingem valores tradicionalmente muito elevados em Portugal, se comparados com a média europeia, e têm continuado a deteriorar-se na sequência da crise económica e financeira.** O número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social aumentou em 220 000 entre 2007 e 2013, o que representa um aumento para 27,4% da população portuguesa total em 2013. Alargou-se assim o fosso entre Portugal e o resto da área do euro (23%). Os agregados familiares com baixa intensidade laboral e os que integram crianças foram particularmente afetados pela pobreza e pela exclusão social. A proporção de agregados familiares com baixa intensidade laboral aumentou 5,9 pontos percentuais entre 2008 e 2013. No mesmo período, o número de desempregados pobres (...) aumentou quase 50%, atingindo 329000. A desigualdade que se verifica entre as faixas (de 20%) superior e inferior da escala de distribuição dos rendimentos acentuou-se de novo em 2013, e o coeficiente de Gini continua a manter-se acima dos 34%, enquanto a média da UE28 se situava em 30,5% em 2013. O aumento de 7,6 pontos percentuais no diferencial da pobreza, entre 2008 e 2013, foi o segundo mais expressivo na UE, a seguir à Grécia, situando-se aquele diferencial agora em 31,2%”.

¹⁸ “O impacto das transferências sociais (excluindo as pensões) na redução da pobreza diminuiu em 2,5 pontos percentuais em 2013 (26,7% em 2013, em comparação com 29,2 % em 2012), o que indica que o sistema de proteção social insuficiente não pôde fazer face ao aumento repentino do desemprego e ao consequente agravamento da pobreza.”

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- *As famílias com filhos têm sido particularmente afetadas pela pobreza e a exclusão social, também devido a um impacto reduzido das prestações familiares e das transferências sociais.*
- *As pessoas idosas foram relativamente protegidas do risco de pobreza e da exclusão social durante a crise, embora a incidência de privação material grave tenha aumentado.*
- *Embora tenham sido adotadas algumas medidas para proteger os grupos mais desfavorecidos, não foram recentemente aplicadas ou previstas quaisquer alterações importantes neste domínio para garantir uma cobertura adequada da assistência social¹⁹.”*

De acordo com a Comissão Europeia, em matéria de políticas de ensino e formação profissional:

- *“Portugal procedeu a uma reforma abrangente do seu sistema educativo, cuja aplicação efetiva será determinante para se alcançarem resultados positivos.*
- *São elevadas as disparidades em termos de resultados educativos e de abandono escolar precoce associadas tanto à situação socioeconómica como aos antecedentes migratórios dos estudantes.*
- *As recentes reformas foram concebidas com vista a aperfeiçoar o sistema de ensino e formação profissionais, mas será também necessário aumentar a sua atratividade.*
- *A taxa de conclusão de estudos superiores continua a aumentar, mas a taxa de emprego dos licenciados diminuiu significativamente desde 2008.*
- *Portugal está a progredir no sentido de despesas públicas mais eficientes e mais bem (melhor) orientadas na educação.*
- *Portugal realizou progressos significativos de melhoria do seu sistema de educação, mas a valorização do seu capital humano e a melhoria dos resultados escolares continua a constituir um desafio para assegurar a competitividade e a capacidade de crescimento”.*

¹⁹ “De acordo com os mais recentes dados nacionais, a percentagem de desempregados sem proteção em caso de desemprego ou cobertura pelo Rendimento Social de Inserção (RSI) era de 47,9%, com base nos dados do IEFP de setembro de 2014. A taxa de cobertura dos subsídios de desemprego para os desempregados de longa duração diminuiu de forma significativa entre 2010 e 2012 (de 39% para 26%), embora tenha voltado a aumentar ligeiramente para 29% em 2013(52). Do mesmo modo, a taxa de cobertura para os desempregados de curta duração passou de 45% em 2010 para 39% em 2012, aumentando seguidamente para 41% em 2013”.

Por último, a Comissão Europeia identifica as seguintes medidas estruturais para melhorar a competitividade:

- *“Foram adotadas reformas para reforçar a competitividade, aumentar a flexibilidade e melhorar o ambiente empresarial, mas ainda são necessárias novas medidas em diversos domínios.*
- *O quadro nacional de concorrência e regulamentação foi reforçado, mas a sua aplicação efetiva deverá ser cuidadosamente acompanhada.*
- *O novo enquadramento das autoridades reguladoras nacionais ainda não se encontra completamente implementado.*
- *As reformas dos mercados de serviços e profissões regulamentadas em Portugal ainda estão por concluir.*
- *A reforma do regime de licenciamento continua a registar progressos, embora com algum atraso.*
- *Estão a decorrer trabalhos, embora com algum atraso, para reduzir os encargos administrativos.*
- *O acesso ao financiamento continua a ser dispendioso e difícil para a maioria das PME, ainda que as condições de crédito tenham vindo a melhorar gradualmente nos últimos dois anos.*
- *A liquidez das empresas continua a ser prejudicada por longos atrasos nos pagamentos, em especial por parte do setor público.*
- *Portugal regista um atraso em relação à média da UE no que se refere à participação das empresas no domínio da ciência e da inovação, à cooperação entre os setores público e privado em atividades de I&D e à transferência e comercialização dos conhecimentos.*
- *Os incentivos políticos à cooperação entre os organismos públicos de investigação e as empresas continuam a ser insuficientes.*
- *Foram realizadas reformas para modernizar o sistema judicial português, mas é necessário continuar a acompanhar de perto a situação.*
- *A transparência da fiscalização e da divulgação de dados sobre os processos de adjudicação de contratos públicos está a ser aumentada, mas continuam a subsistir alguns desafios.*
- *Os progressos realizados na aplicação efetiva da reforma do regime do arrendamento urbano e num acompanhamento abrangente do setor da habitação em Portugal foram limitados.*

- *A ausência de um método abrangente e sistemático para o acompanhamento e a avaliação das reformas dificulta a contabilização do seu impacto global sobre o funcionamento da economia.*
- *Portugal continua a aplicar medidas suplementares para reduzir o défice tarifário no setor da eletricidade e para o controlo dos custos da energia no consumidor final, mas são insuficientes para alcançar os resultados pretendidos.*
- *Portugal está a tomar medidas para melhorar a integração transfronteiras das suas redes energéticas, mas a atividade de investimento terá de ser intensificada.*
- *Portugal segue um percurso que lhe deverá permitir atingir os objetivos da UE em matéria de energias renováveis para 2020.*
- *Portugal segue um percurso que lhe deverá permitir atingir os objetivos da UE em matéria de eficiência energética para 2020.*
- *Portugal realizou poucos progressos no desenvolvimento operacional do seu novo quadro regulamentar para o setor dos transportes e no aperfeiçoamento do seu plano de transportes a longo prazo.*
- *Embora as anteriores reformas no sistema portuário português estejam gradualmente a produzir benefícios, foram limitados os progressos realizados no sentido de pôr em prática importantes medidas adicionais para dinamizar a concorrência e a relação custo/eficácia.*
- *A fusão das entidades gestoras das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias deverá gerar economias adicionais significativas, mas as medidas de liberalização do setor ferroviário e dos transportes públicos urbanos continuam a avançar a um ritmo lento”.*

3. Princípio da Subsidiariedade

A presente comunicação cumpre os requisitos previstos no artigo 6.º, n.º 1²⁰, e no artigo 7.º, n.º 1²¹, do Regulamento (UE) n.º 1176/2011, de 16 de Novembro, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos, nos termos dos quais a Comissão informa o Parlamento Europeu, o Conselho e o Eurogrupo sobre as conclusões das apreciações aprofundadas, no âmbito do Semestre Europeu. Não cumpre apreciar o respeito pelo princípio da subsidiariedade, uma vez que corresponde a um documento não legislativo da Comissão, tratando-se de uma Comunicação da Comissão Europeia, cuja competência para a análise dos desafios nos domínios supracitados, no âmbito do Semestre Europeu 2015, cabe à Comissão.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

O deputado autor do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a iniciativa em análise.

PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública conclui o seguinte:

1. Não cumpre apreciar o respeito pelo princípio da subsidiariedade, uma vez que corresponde a um documento não legislativo da Comissão, tratando-se de uma Comunicação da Comissão, cuja competência para a análise dos desafios nos

²⁰ “**Artigo 6.º Medidas preventivas**

1. Se, com base na apreciação aprofundada a que se refere o artigo 5.º, a Comissão considerar que um Estado-Membro está a ser afetado por desequilíbrios, informa desse facto o Parlamento Europeu, o Conselho e o Eurogrupo. O Conselho, com base numa recomendação da Comissão, pode dirigir as recomendações necessárias ao Estado-Membro em causa, nos termos do procedimento previsto no artigo 121.º, n.º 2, do TFUE.”

²¹ “**Artigo 7.º - Abertura do procedimento por desequilíbrio excessivo**

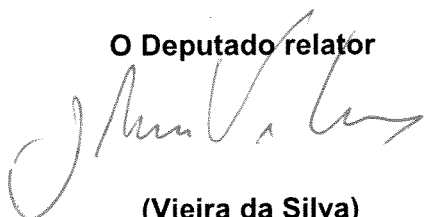
1. Se, com base na apreciação aprofundada a que se refere o artigo 5.º, a Comissão considerar que o Estado-membro em causa está a ser afectado por desequilíbrios excessivos, informa desse facto o Parlamento Europeu, o Conselho e o Eurogrupo.”

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

- domínios da prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos, no âmbito do Semestre Europeu 2015, cabe à Comissão Europeia ²².
2. Atenta a matéria em causa, de crucial importância para Portugal face às conclusões e correspondentes recomendações específicas²³, propõe-se o acompanhamento atento dos desenvolvimentos futuros relacionados com a presente iniciativa, nomeadamente a implementação das recomendações e a correspondente avaliação, em particular pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública;
 3. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterado pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos;
 4. Por fim, atenta a oportunidade política de escrutínio da presente iniciativa, sugere-se o envio célere do presente relatório e subsequente parecer da Comissão de Assuntos Europeus às instituições europeias.

Palácio de S. Bento, 13 de abril 2015,

O Deputado relator



(Vieira da Silva)

O Presidente da Comissão



(Eduardo Cabrita)

²² Conforme Regulamento (UE) n.º 1176/2011, de 16 de Novembro, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos.

²³ Ver Anexo ao presente Relatório.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ANEXOS

Documento de Trabalho correspondente ao Relatório relativo a Portugal 2015 que inclui uma apreciação aprofundada sobre a prevenção e correção de desequilíbrios macroeconómicos [SWD (2015) 41 final] – **Anexo A: Quadro Recapitulativo**

ANEXO A

Quadro Recapitulativo

Compromissos	Avaliação resumida ⁽⁷⁰⁾
Recomendações específicas por país (REP) de 2014	
<p>REPI: Aplicar as medidas de consolidação orçamental necessárias em 2014, de modo a alcançar os objetivos orçamentais e evitar a acumulação de novos pagamentos em atraso. Para 2015, aplicação de uma estratégia orçamental revista de modo a reduzir o défice para 2,5 % do PIB, em conformidade com o objetivo fixado na recomendação formulada ao abrigo do Procedimento por Déficit Excessivo e, ao mesmo tempo, garantir o necessário ajustamento estrutural. Substituir as medidas de consolidação que o Tribunal Constitucional considerou inconstitucionais por medidas de dimensão e qualidade semelhantes, o mais rapidamente possível. A correção da situação de défice excessivo deverá ser efetuada de forma sustentável e propícia ao crescimento, limitando o recurso a medidas extraordinárias e/ou temporárias. Após a correção da situação de défice excessivo, prosseguir o ajustamento estrutural anual programado no sentido do objetivo de médio prazo, em conformidade com o requisito de um ajustamento estrutural anual de, pelo menos, 0,5% do PIB, e superior em períodos favoráveis, e assegurar que a regra relativa à dívida seja cumprida a fim de colocar o elevado rácio da dívida geral numa trajetória sustentável. Dar prioridade à consolidação orçamental baseada nas despesas e aumentar a eficiência e qualidade das despesas públicas. Manter um controlo rigoroso das despesas da administração central, regional e local. Prosseguir com a reestruturação das empresas públicas. Desenvolver até ao final de 2014 novas medidas abrangentes que integrem a reforma das pensões em curso, destinadas a melhorar a sustentabilidade a médio prazo do sistema de pensões. Controlar o crescimento das despesas de saúde e prosseguir com a reforma hospitalar. Rever o regime fiscal e torná-lo mais favorável ao crescimento. Continuar a melhorar o controlo do cumprimento das obrigações fiscais e a luta contra a evasão fiscal mediante o aumento da eficiência da</p>	<p>Portugal realizou alguns progressos em relação à REPI (esta avaliação global da REPI não inclui uma avaliação da conformidade com o Pacto de Estabilidade e Crescimento):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alguns progressos em matéria de medidas orçamentais estruturais. • Progressos limitados no desenvolvimento de novas medidas abrangentes no quadro da reforma em curso do sistema de pensões, embora com alguns progressos nas reformas hospitalares. • Alguns progressos na revisão do sistema fiscal. Foram adotadas reformas do IRS, da fiscalidade ambiental e medidas adicionais associadas à reforma do IRC. Observaram-se novos progressos na operacionalização do sistema de faturas eletrónicas, na reforma da administração fiscal e noutras medidas antifraude anunciadas no orçamento de 2015 • Alguns progressos no reforço do quadro orçamental. A reforma da Lei de Enquadramento Orçamental está prevista para o primeiro trimestre de 2015. Uma revisão da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso foi aprovada em janeiro, reforçando uma vez mais o controlo orçamental. • Alguns progressos na aplicação de tabelas únicas de salários e suplementos. A Lei da Tabela Remuneratória Única (TRU) foi publicada em setembro de 2014 e deveria ser aplicada a partir de janeiro de 2015. O Decreto-Lei sobre a Tabela Única de

⁽⁷⁰⁾ As seguintes categorias são utilizadas para avaliar os progressos realizados na implementação das REP para 2014 constantes da Recomendação do Conselho: Ausência de progressos: o Estado-Membro não anunciou nem adotou quaisquer medidas em resposta à REP. Esta categoria também se aplica nos casos em que um Estado-Membro encarregou um grupo de estudo para avaliar eventuais medidas. Progressos limitados: o Estado-Membro anunciou algumas medidas em resposta à REP, mas são insuficientes e/ou a sua adoção/implementação está em risco. Alguns progressos: o Estado-Membro anunciou ou adotou medidas em resposta à REP. Estas medidas são promissoras, mas nem todas foram implementadas, e a sua execução não é um dado adquirido em todos os casos. Progressos substanciais: o Estado-Membro adotou medidas, a maioria das quais já foram implementadas. Estas medidas contribuem de forma substancial para abordar as questões colocadas na REP. Plenamente executada: o Estado-Membro adotou e aplicou medidas que dão resposta adequada à REP.

<p>administração fiscal. Rever o regime fiscal e torná-lo mais favorável ao crescimento. Continuar a melhorar o controlo do cumprimento das obrigações fiscais e a luta contra a evasão fiscal mediante o aumento da eficiência da administração fiscal. Reforçar o sistema de gestão das finanças públicas finalizando e aplicando rapidamente a abrangente reforma da Lei de Enquadramento Orçamental até ao final de 2014. Assegurar o estrito cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Aplicar eficazmente tabelas únicas de salários e suplementos no setor público a partir de 2015.</p>	<p>Suplementos (TUS) está em fase de preparação.</p>
<p>REP2: Manter a evolução do salário mínimo coerente com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade. Assegurar um sistema de fixação de salários que promova o alinhamento dos salários e da produtividade a nível setorial e/ou das empresas. Explorar, em consulta com os parceiros sociais e de acordo com as práticas nacionais, a possibilidade de uma suspensão temporária das convenções coletivas mutuamente acordada a nível da empresa. Até setembro de 2014, apresentar propostas sobre a suspensão temporária das convenções coletivas mutuamente acordada a nível da empresa, bem como sobre uma revisão da sobrevivência das convenções coletivas.</p>	<p>Portugal registou alguns progressos quanto à REP2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Progressos limitados na evolução do salário mínimo. Em outubro de 2014, o Governo aumentou o salário mínimo em 4,1 %, com efeitos de 1 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2015. O aumento ocorreu após acordo com os parceiros sociais. Ao mesmo tempo, as contribuições patronais para a segurança social foram cortadas de 23,75 % para 23 %, para os trabalhadores assalariados que ganham o salário mínimo sem interrupção desde maio de 2014. • Alguns progressos na garantia de um sistema de fixação de salários que promova o alinhamento dos salários e da produtividade a nível setorial e/ou das empresas: as medidas específicas são descritas abaixo. • Progressos limitados no que respeita à introdução da suspensão temporária das convenções coletivas mutuamente acordada a nível da empresa. A legislação foi adotada em agosto de 2014 e entrou em vigor em setembro de 2014: no entanto, as novas regras exigem o acordo dos signatários originais da convenção coletiva, dificultando a sua aplicação. • Plena aplicação em matéria de apresentação de propostas sobre a sobrevivência das convenções coletivas. Em agosto de 2014, as autoridades aprovaram legislação que reduz a sobrevivência das convenções coletivas

	<p>caducadas e não renovadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nenhum progresso no que respeita aos critérios para a extensão das convenções coletivas. Em junho de 2014 foram introduzidos para a extensão das convenções coletivas critérios menos exigentes do que os que eram aplicáveis desde 2012. A potencial generalização das extensões das convenções coletivas poderá vir a constituir um obstáculo a uma eficiente adaptação salarial a nível das empresas.
<p>REP3: Apresentar, até março de 2015, uma avaliação independente das recentes reformas do sistema de proteção do emprego, juntamente com um plano de ação para possíveis reformas adicionais a fim de dar resposta à questão da segmentação do mercado de trabalho. Prosseguir a reforma em curso das políticas ativas de emprego e dos serviços públicos de emprego a fim de aumentar as taxas de emprego e de participação no mercado de trabalho, nomeadamente melhorando a orientação profissional/assistência na procura de emprego e sistemas de ativação/sanções com vista a reduzir o desemprego de longa duração e a integrar as pessoas que se encontram mais afastadas do mercado de trabalho. Dar resposta ao elevado desemprego dos jovens, em especial através da efetiva antecipação das competências necessárias e de uma intervenção relativamente aos jovens não registados, em conformidade com os objetivos da «Garantia para a Juventude». Garantir uma cobertura adequada da assistência social, incluindo o Rendimento Social de Inserção, assegurando simultaneamente a ativação efetiva dos beneficiários de prestações sociais.</p>	<p>Portugal registou alguns progressos em resposta à REP3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nenhum progresso na apresentação, até março de 2015, de uma avaliação independente da recente reforma da legislação de proteção do emprego. • Alguns progressos em termos de aplicação de políticas ativas do mercado de trabalho. No entanto, a eficácia das medidas nos domínios do emprego e da formação deverá ser cuidadosamente acompanhada. Não obstante as melhorias obtidas graças à reforma dos SPE, a carga de trabalho destes serviços continua a ser muito elevada. • Alguns progressos na aplicação da Garantia para a Juventude e no envolvimento de todos os parceiros governamentais e não-governamentais relevantes na sua execução. Contudo, persistem ainda desafios substanciais, nomeadamente no que se refere à capacidade dos SPE, enquanto coordenadores da Garantia para a Juventude, para mobilizar os diferentes parceiros da rede, bem como à necessidade de chegar a todos os jovens não registados que não trabalham, não estudam e não seguem uma formação (NEET). • Nenhum progresso na garantia de uma cobertura adequada da assistência social, incluindo o Rendimento Social de Inserção.

<p>REP4: Melhorar a qualidade e relevância do sistema de ensino para o mercado de trabalho, a fim de reduzir o abandono escolar precoce e encontrar uma solução para a questão das baixas taxas de desempenho do ensino. Assegurar a eficiência das despesas públicas no setor da educação e reduzir a falta de correspondência das competências relativamente ao mercado de trabalho, designadamente melhorando a qualidade e a capacidade de atração do ensino e formação profissionais e incentivando a cooperação com o setor empresarial. Reforçar a cooperação entre a investigação pública e a setor empresarial e impulsionar a transferência de conhecimentos.</p>	<p>Portugal registou alguns progressos quanto à REP4:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alguns progressos na melhoria da qualidade e relevância do sistema de ensino para o mercado de trabalho, nomeadamente: reforma curricular; reforma da carreira docente; desenvolvimento do instrumento de acompanhamento: evolução do sistema de avaliação dos professores e das escolas; diversificação dos percursos educativos, concretizada nos novos programas de Ensino e Formação Profissionais (EFP); maior número de horas de formação no posto de trabalho nas opções de EFP; uma estratégia nacional, a Estratégia de competências para Portugal; criação de cursos TESP (mais de 90 autorizações até à data, mas a maioria dos beneficiários ainda não iniciaram os programas em termos práticos). • Alguns progressos rumo a uma maior eficácia das despesas públicas, nomeadamente através da racionalização da rede escolar e de uma nova fórmula de financiamento com mais incentivos para as escolas com melhor desempenho. • Progressos limitados no reforço da cooperação entre a investigação pública e o setor empresarial e no impulso à transferência de conhecimentos. Os incentivos políticos à cooperação entre as empresas e as organizações públicas de investigação continuam a ser insuficientes e dispersos. O papel da Agência de Inovação foi reformulado e a sua governação foi simplificada. No entanto, o anunciado plano de ação ainda não foi levado avante.
<p>REP5: Acompanhar a situação de liquidez dos bancos e as potenciais insuficiências de capital, nomeadamente mediante inspeções temáticas no local e testes de esforço. Avaliar os planos de recuperação dos bancos e introduzir melhorias no processo de avaliação, quando necessário. Aplicar uma estratégia abrangente para reduzir o nível excessivo de endividamento das empresas e reforçar os esforços destinados a alargar o leque de alternativas de</p>	<p>Portugal registou progressos substanciais em resposta à REP5:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Progressos substanciais no acompanhamento da situação de liquidez e de fundos próprios dos bancos e na avaliação dos seus planos de recuperação. Portugal anunciou as seguintes medidas:

<p>financiamento, incluindo para fases precoces da evolução das empresas, pela melhoria da eficácia dos instrumentos de reestruturação da dívida (em especial, PER e SIREVE) para as empresas viáveis, introduzindo incentivos para os bancos e os devedores realizarem processos de reestruturação numa fase precoce e melhorando a disponibilidade de financiamento através do mercado de capitais. Assegurar que as medidas identificadas apoiam a reafetação do financiamento para os setores produtivos da economia, incluindo para PME viáveis, evitando riscos para as finanças públicas e a estabilidade financeira. Implementar, até ao final de setembro de 2014, um sistema de alerta precoce sobretudo com fins de supervisão, destinado a identificar empresas, incluindo PME, com elevada probabilidade de incumprimento devido a um excessivo nível de endividamento e que possa, indiretamente, promover uma reestruturação precoce das dívidas das empresas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Seguimento pelo Banco de Portugal do exercício de avaliação exaustiva dos balanços - Análise das medidas regulamentares dos pilares 1 e 2 para promover a reestruturação da dívida das empresas ou a venda/transfêrencia das posições em risco subjacentes • Progressos substanciais na execução de medidas de redução do endividamento excessivo das empresas. Portugal adotou o Plano estratégico para a Reestruturação de Dívidas das Empresas (publicado) • Alguns progressos no alargamento das opções de financiamento para as empresas: criação formal da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), destinada a ajudar a colmatar as insuficiências do mercado que prejudicam o acesso das PME ao financiamento (licença emitida em setembro de 2014) • O sistema de alerta rápido está plenamente instituído. Portugal instituiu as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> - sistema de alerta precoce para os incumprimentos; - revisão do quadro em matéria de insolvência e reestruturação, com maior prioridade para a recuperação das empresas, em vez da liquidação
<p>REP6: Aplicar o segundo e terceiro pacotes de medidas no setor da energia destinados a reduzir os custos da energia para a economia, eliminando simultaneamente o défice tarifário do setor da eletricidade até 2020, e acompanhar de perto essa aplicação. Melhorar a integração transfronteiras das redes de energia e acelerar a execução dos projetos de interligação das redes de eletricidade e gás. Aplicar o plano exaustivo de longo prazo para os transportes, bem como o «cronograma» que estabelece as reformas do setor portuário. Completar as concessões de transportes para as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Assegurar que a renegociação das concessões portuárias existentes, bem como os novos regimes de autorização, são orientados para os</p>	<p>Portugal registou alguns progressos quanto à REP6:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alguns progressos na aplicação do segundo e terceiro pacotes de medidas no setor da energia. Portugal procedeu ao alargamento da tarifa social da eletricidade (parte do terceiro pacote de medidas no setor da energia) e aprovou a prorrogação do direito nivelador especial sobre energia (incluído no Orçamento para 2015). Apesar de alguns progressos, continuam a existir rendas excessivas e o défice tarifário da eletricidade deverá continuar a ser objeto de um conjunto de medidas

resultados e estão em consonância com os princípios do mercado interno, em especial das regras aplicáveis aos contratos públicos. Assegurar que a autoridade reguladora nacional dos transportes (AMT) seja totalmente independente e esteja operacional até ao final de setembro de 2014. Assegurar a sustentabilidade financeira das empresas públicas no setor dos transportes. Reforçar a eficiência e a concorrência no setor ferroviário, aplicando o plano para a competitividade da CP Carga, após a transferência dos terminais de mercadorias, assegurando a independência administrativa do gestor da infraestrutura pública e das empresas ferroviárias.

adicionais credíveis. Os impostos sobre a eletricidade aumentaram para os clientes nos últimos anos, atenuando os progressos obtidos através das interligações que permitem baixar os preços graças à concorrência. Em termos gerais, o custo real da energia diminuiu em Portugal. Foram realizados alguns progressos no aumento da integração transfronteiras das redes de energia. Em 6 de janeiro de 2015, em Bruxelas, os operadores das redes de transporte de Espanha, França e Portugal assinaram um documento estratégico conjunto para desenvolver a interligação entre a Península Ibérica e o mercado interno da eletricidade. O documento estratégico conjunto enumera os objetivos comuns e apresenta opções para projetos que poderão aumentar a atual capacidade de interconexão. Esta estratégia será importante para atingir o nível mínimo de interconexão de 10 % acordado pelo Conselho Europeu em outubro de 2014.

- Progressos limitados na execução do plano a longo prazo para os transportes e do cronograma para o setor portuário. Estas são medidas a mais longo prazo, pelo que poderão só estar parcialmente concluídas até ao verão de 2015. Registaram-se progressos limitados nas concessões de transportes das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Estas medidas também sofreram atrasos significativos. O processo de adjudicação das concessões de transportes públicos do Porto foi lançado durante o verão e concluído em janeiro de 2015, vários meses depois do previsto. O concurso para Lisboa deverá ser lançado até ao final do primeiro trimestre de 2015, logo após a assinatura dos contratos de OSP. Registaram-se progressos limitados na renegociação das concessões portuárias, que tem decorrido e continuará provavelmente a decorrer lentamente; assim sendo, não será provável que esteja concluída até ao verão de 2015. Não se registaram quaisquer progressos no sentido de garantir a plena operacionalidade do regulador dos transportes (o prazo recomendado era o final de setembro de 2014). Em 2 de fevereiro de 2015, foi

	<p>publicada uma nova alteração aos estatutos da AMT. A legislação alterada alarga o prazo para a constituição da AMT (inicialmente prevista até ao final de setembro de 2014). A nova disposição estabelece que a AMT estará juridicamente capaz de desempenhar as suas atribuições a partir de fevereiro de 2015. Registaram-se progressos limitados no setor dos transportes ferroviários. A fusão entre a EP e a REFER está em curso. Foram realizados novos progressos na redução do pessoal das empresas públicas do setor dos transportes; esse processo prosseguirá em 2015. A Comissão de Planeamento para a fusão EP-REFER (com o objetivo de melhorar a sustentabilidade financeira das empresas públicas de transportes) foi nomeada em agosto de 2014.</p>
<p>REP7: Melhorar o processo de avaliação do mercado da habitação, incluindo a criação, até ao final de 2014, de um quadro mais sistemático de acompanhamento e comunicação de informações e a elaboração de um relatório aprofundado sobre a economia paralela nesse mercado. Prosseguir os esforços para a realização de inventários adicionais dos encargos regulamentares com vista a incluir, até março de 2015, setores ainda não abrangidos. Adotar e aplicar, até ao final de setembro de 2014, os decretos relativos ao licenciamento e as alterações setoriais ainda pendentes. Eliminar, até ao final de setembro de 2014, as restrições ainda existentes no setor dos serviços profissionais e adotar os estatutos alterados dos órgãos profissionais que ainda não tenham sido adotados no âmbito do Programa de Ajustamento Macroeconómico. Eliminar os atrasos nos pagamentos do setor público. Garantir recursos adequados aos reguladores nacionais e à autoridade da concorrência.</p>	<p>Portugal registou progressos limitados em relação à REP7:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nenhum progresso até ao final de 2014 (prazo recomendado) na melhoria do processo de avaliação do mercado da habitação, incluindo a criação, até ao final de 2014, de um quadro mais sistemático de acompanhamento e comunicação de informações e a elaboração de um relatório aprofundado sobre a economia paralela nesse mercado. No final de janeiro de 2015, as autoridades publicaram um decreto que cria um grupo de trabalho encarregado de desenvolver um modelo de acompanhamento do mercado da habitação. A publicação do estudo sobre a economia paralela no mercado de arrendamento em Portugal está agora prevista para o final de agosto de 2015 • Alguns progressos na prossecução dos esforços para a realização de novos inventários dos encargos regulamentares com vista a incluir, até março de 2015, setores que ainda não são abrangidos. No âmbito da iniciativa SIMPLIFICAR, Portugal está a aplicar um programa de redução dos encargos regulamentares. Estão em curso trabalhos, embora com algum atraso, para tornar o quadro regulamentar ainda mais favorável às

empresas. Esses trabalhos incluem a aprovação da metodologia de avaliação do impacto da legislação, incluindo a regra «one-in/one-out», e alarga o âmbito do atual inventário da regulamentação que represente maiores encargos de forma a incluir novos setores como o turismo, a construção ou a agricultura. Para tal, irá ser estabelecido um quadro de governação para as atividades centralizadas de simplificação regulamentar, com base em mecanismos de coordenação interministerial e de participação das partes interessadas.

- Nenhum progresso até ao final de setembro de 2014 (prazo recomendado) em matéria de adoção e aplicação de todas as alterações setoriais pendentes. Algumas alterações setoriais, nomeadamente nos metais preciosos, extração mineira e em alguma legislação de ordenamento territorial, ainda não foram implementadas. Não existe vontade política para aprovar uma nova Lei das Universidades. Registaram-se alguns progressos após o prazo recomendado:
 - a Lei dos Peritos Cadastrais foi publicada em 9 de janeiro de 2015;
 - o novo regime de licenciamento comercial foi publicado em 16 de janeiro de 2015;
 - o quadro jurídico para a licença ambiental única foi aprovado pelo Conselho de Ministros no final de janeiro de 2015.
 - as propostas respeitantes às sociedades de gestão coletiva de direitos de autor, eletricitistas, toureiros, serviços e profissionais de instalação de gás, a lei geral relativa à construção e a lei geral relativa aos profissionais da construção civil foram, em todos os casos, aprovadas pelo Conselho de Ministros e enviadas ao Parlamento em 2014. Todas foram aprovadas pelo Parlamento em primeira leitura.
- Nenhum progresso até ao final de setembro de 2014 (prazo recomendado) no

	<p>sentido de eliminar as restrições ainda existentes no setor dos serviços profissionais. No entanto, foram recentemente alcançados progressos limitados quanto à supressão das restrições no setor dos serviços profissionais. A lei geral das sociedades profissionais foi aprovada em Conselho de Ministros em 18.12.2014 e enviada ao Parlamento para adoção. Nenhum progresso até ao final de setembro de 2014 (prazo recomendado) na adoção dos estatutos alterados dos organismos profissionais. Não foi adotado nenhum dos estatutos das 18 profissões altamente regulamentadas ainda pendentes. 9 desses projetos de estatutos de profissões fortemente regulamentadas já estarão finalizados, mas ainda não foram aprovados pelo Conselho de Ministros. Os restantes 9 projetos de estatutos estão a registar atrasos, principalmente devido à não conformidade com a lei-quadro das profissões fortemente regulamentadas e com o direito da UE (em particular os estatutos do Ministério da Justiça para os advogados, solicitadores, agentes de execução e notários)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nenhum progresso na eliminação dos atrasos nos pagamentos do setor público. • Alguns progressos no sentido de garantir que os reguladores nacionais e a autoridade da concorrência dispõem de recursos adequados. Os estatutos da Autoridade da Concorrência foram publicados em agosto de 2014. No que diz respeito aos estatutos das ANR ainda pendentes, os estatutos da CMVM e do ISP foram publicados em 6 de janeiro de 2015; Os estatutos da ANAC e da ANACOM foram aprovados pelo Conselho de Ministros no final de dezembro de 2014. Uma nova alteração aos estatutos da AMT foi publicada em 2 de fevereiro de 2015.
<p>REP8: Prosseguir com a racionalização e modernização da administração pública central, regional e local. Aplicar as reformas a fim de melhorar a eficácia do sistema judicial e aumentar a transparência. Intensificar os esforços de avaliação da</p>	<p>Portugal registou alguns progressos em resposta à REP8:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alguns progressos na racionalização e modernização da administração pública

<p>execução das reformas empreendidas no âmbito do Programa de Ajustamento Macroeconómico, bem como de reformas programadas e futuras. Em particular, introduzir avaliações sistemáticas e obrigatórias <i>ex ante</i> e <i>ex post</i> no processo legislativo. Estabelecer uma unidade de avaliação central a nível governamental, funcionalmente independente, que avalie e apresente semestralmente relatórios sobre a aplicação destas reformas, incluindo a coerência com a avaliação de impacto <i>ex ante</i>, com medidas corretivas se necessário.</p>	<p>central, regional e local. Portugal anunciou um plano estratégico global para racionalizar e reduzir os custos das TIC na administração pública (logo nas fases iniciais da definição do âmbito de aplicação e da execução dos programas). No contexto da iniciativa SIMPLIFICAR, Portugal irá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - executar o roteiro para a redução dos encargos regulamentares; - tornar o quadro regulamentar ainda mais favorável para as empresas, nomeadamente aprovando a metodologia de avaliação do impacto da legislação, incluindo a regra «one-in/one-out»; - alargar o âmbito do atual inventário da regulamentação que representa maiores encargos a fim de abranger novos setores como o turismo, a construção ou a agricultura. Para tal, irá ser estabelecido um quadro de governação para as atividades centralizadas de simplificação regulamentar, com base em mecanismos de coordenação interministerial e de participação das partes interessadas. - Portugal lançou igualmente o Fundo de Apoio aos Municípios (FAM), um mecanismo de reestruturação das dívidas para os municípios sobreendividados, formalmente instituído em agosto de 2014; Começaram os preparativos para o lançamento em 2015 da estratégia «Aproximar» (destinada a reorganizar a rede de serviços públicos a nível local). • Registaram-se alguns progressos na melhoria da eficiência do sistema judicial e no aumento da transparência: O Código de Processo Civil foi adotado mas ainda não estão disponíveis dados sobre a taxa e duração média da resolução dos processos ao abrigo do novo regime. A reorganização judiciária teve um arranque lento. Os benefícios reais só serão visíveis ao longo dos próximos anos. As aplicações informáticas dos tribunais administrativos e fiscais ainda estão pouco desenvolvidas. Foram realizados alguns progressos no
--	--

	<p>aumento da transparência e no combate à corrupção. Foram tomadas medidas para aumentar a transparência na adjudicação dos contratos públicos e das parcerias público-privadas. Subsistem alguns desafios na aplicação dos requisitos de transparência pelos órgãos de poder local e regional e na aplicação efetiva do quadro jurídico vigente para a prevenção da corrupção e dos conflitos de interesses.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nenhum progresso na avaliação da execução das reformas empreendidas no âmbito do Programa de Ajustamento Macroeconómico, bem como das reformas programadas e futuras. Não se observaram progressos na criação de uma unidade de avaliação central independente no plano funcional.
Estratégia Europa 2020 (metas nacionais e progressos)	
Meta para a taxa de emprego (20-64 anos): 75 %	<p>A taxa de emprego diminuiu numa base anual desde o início da crise económica, passando de 73,1 % em 2008 para 66,3 % em 2012 e 65,4 % em 2013. Apesar das recentes reformas do mercado de trabalho com vista a favorecer a criação de emprego, a realização da meta de 75 % até 2020 continua a constituir um desafio.</p>
Meta em matéria de I&D: 1,36 % do PIB	<p>Portugal fixou o objetivo nacional de 3% de intensidade de I&D para 2020, com a intensidade de I&D do setor público a atingir 1 % e a intensidade de I&D das empresas a atingir 2%.</p> <p>A partir de 2000 e até aos anos da crise, Portugal realizou progressos significativos no sentido do cumprimento do objetivo de intensidade da I&D. No entanto, a intensidade da I&D diminuiu, passando de 1,58 % em 2009 para 1,36 % em 2013, ano em que a intensidade da I&D no setor público era de 0,59 % e nas empresas de 0,65 %.</p> <p>Foram alcançados progressos limitados. Portugal deve realizar um grande esforço para assegurar que o investimento em investigação e inovação seja sustentável e eficiente e para estimular a absorção de conhecimentos pelas</p>

	empresas.
<p>Meta em matéria de emissões de gases com efeito de estufa (GEE):</p> <p>- Meta nacional em matéria de emissões de gases com efeito de estufa (GEE):</p> <p>1 % em 2020 em comparação com 2005 (nos setores não abrangidos pelo RCLE)</p>	<p>Com base nas mais recentes projeções nacionais e tendo em conta as medidas existentes, a meta deverá ser alcançada: -31 % em 2020 em comparação com 2005 (com uma margem de 32 % pontos percentuais).</p> <p>Estão a ser aplicadas medidas importantes: Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período de 2013-2020 (PNAC 2020) e Roteiro Nacional de Baixo Carbono.</p>
<p>Objetivo de Portugal em matéria de energias renováveis para 2020: 31 %</p> <p>Quota da energia proveniente de fontes renováveis em todos os modos de transporte: 10%</p>	<p>Em 2013, a produção de energias renováveis representou 25,7 % da procura final de energia (Fonte: EurObserv'ER). Portugal está acima da trajetória prevista, mas serão necessárias novas medidas para manter esta situação até 2020.</p>
<p>Meta de eficiência energética.</p> <p>Portugal estabeleceu um objetivo indicativo nacional de eficiência energética que corresponde a uma redução de 25 % do consumo final de energia até 2020 e que implicaria nesse ano um nível de 22.5 Mtoe de consumo primário e de 17.4 Mtep de consumo final de energia.</p>	<p>Portugal está no bom caminho para cumprir o seu objetivo nacional, que foi no entanto fixado a um nível pouco ambicioso. Embora o consumo primário e final de energia tenham descido entre 2005 e 2012, Portugal deverá aplicar novas políticas para alcançar as necessárias mudanças estruturais e uma redução sustentável do consumo de energia. As discussões com as autoridades nacionais no âmbito dos FEIE revelaram problemas relacionados com a transposição da Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios, que deverão ser resolvidos com urgência.</p>
<p>Meta em matéria de abandono escolar precoce: 10%</p>	<p>O abandono escolar precoce diminuiu gradualmente na última década, descendo de 45 % em 2002 para 20,8 % em 2012 e 18,9 % em 2013. No entanto, a taxa de abandono escolar precoce continua a ser das mais elevadas da UE.</p>
<p>Meta em matéria de ensino superior: 40 %</p>	<p>Ver o parágrafo acima.</p> <p>Em 2013, a taxa de conclusão do ensino superior foi de 30 %. Registaram-se progressos notáveis, partindo de taxas a rondar os 11 % no início da última década. Contudo, essa taxa de conclusão continua a ser significativamente inferior à média da UE.</p> <p>Estão a ser desenvolvidos alguns esforços para</p>

	<p>corrigir a inadequação das competências e a falta de empregabilidade dos diplomados do ensino superior em Portugal. Entre esses esforços, refira-se nomeadamente a reforma do sistema de ensino e formação profissionais, a publicação das taxas de emprego e a racionalização das ofertas de carreira. No entanto, serão necessárias medidas mais robustas para melhorar a qualidade, a pertinência para o mercado de trabalho e a atratividade do ensino superior.</p>
<p>A meta visava retirar 200 000 pessoas das categorias de risco ou de situação de pobreza e de exclusão social até 2020.</p>	<p>O número de pessoas que vivem em risco de pobreza ou de exclusão social aumentou 210 000, passando de 2 667 000 pessoas em 2012 para 2 877 000 em 2013.</p> <p>Serão necessários esforços continuados no futuro, especialmente tendo em conta os dados mais recentes e as tendências demográficas projetadas.</p>